



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 662, de 25 de outubro de 2023.

Nomeia comissão de avaliação e reavaliação
de bens imóveis.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso de suas atribuições
legais, pela presente,

resolve:

Nomear comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis
para o Município de Santo Cristo, por prazo indeterminado: Santiago Chaves
Brancher, Engenheiro Civil; Simone Teresinha Diel Kaefer, Contadora; Adriano
Elstor Berres, Diretor Tributário; Ariel Comoretto Gall, Agente Administrativo; e
Wilian Matheus Vogt, Agente Administrativo. A servidora responsável geral pelo
Patrimônio do Município, Andréia Parnow Juver, Agente Administrativa, deverá
prestar o apoio necessário à Comissão. As avaliações e reavaliações de bens
deverão ser realizadas em conformidade com a legislação vigente.

A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 25 de outubro de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.